

EDITAL nº128/2024, de 19 de abril de 2024.

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA- PROJEN 2024 APROVADOS NO EDITAL Nº 492/2023

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 492/2023 PROJEN 2024, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital 492/2023 e Edital 125/2024 PROJEN 2024.
- 1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a oito meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.
- 1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

### 2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

- 2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 492/2023 e Edital 125/2024.
- 2.2 Valor mensal da bolsa:
  - Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
  - Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

### 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA



O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

# 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- 4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **19 a 23 abril,** através de formulário eletrônico disponível pelo link: <a href="https://forms.gle/NDVhZpHPst5S7b4G7">https://forms.gle/NDVhZpHPst5S7b4G7</a>
- 4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.
- 4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:
- a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);
- b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).
- 4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.
- 4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).
- 4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

### 5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS



- 5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;
- 5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:
- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.
- 5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

### 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 16 de dezembro de 2024;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

# 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Panambi, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca Diretor-geral Portaria nº 324/2021

E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



### **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

Publicação do edital	19/04/2024
Inscrição dos candidatos	19/04/2023 a 23/04/2023
Seleção dos candidatos	24/04/2023 a 30/04/2023
Publicação do Resultado Final	02/05/2023

## **ANEXO II**

## **QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO E MONITORIAS**

Opções de Projeto	Coordenador/a № de Bolsas	N° de Bolsas	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Elaboração de materiais	Daniela	01	Estar	IV
adaptados para estudantes com deficiência	Medeiros		matriculado e frequentando qualquer curso do IFFar Campus Panambi.	
Clube de Leitura Os Peregrinos	Vinicius Braga Comaretto	01	Cursando Ensino Médio Integrado. Disponibilidade de 4h semanais.	IV
Quando eu danço, terceira edição	Aline Machado Zancanaro	02	Cursando Ensino Médio Integrado- TQI	IV



Micoteca: Uma abordagem prática para o ensino de micologia	Marília Wortmann Marques	01	Matriculado em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Agronomia	IV
Academia de Algoritmos	Christian Brackman n	01	Cursando graduação	IV
Aprendizagem nos Laboratórios de Automação com Estudo Prático de Motor Elétrico	Ivan Paulo Canal	02 bolsistas voluntários	Matriculado EM Integrado (1) Matriculado Ensino Superior (1)	V
Desenvolvimento de protótipo de jogo eletrônico	Julian Cezar Giacomini	01	Estar cursando o 2º ano do curso Técnico Integrado em Automação Industrial	II
English Tips: improving language skills	Miquela Piaia	01	Cursando o EM/Nível B2 (ou mais) conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; Disponibilidade de atuar 4h/semanais	V
Gênero e diversidade: vamos falar sobre isso?	Mônica de Souza Trevisan	02	Matriculado e cursando o EM/ Matriculado e cursando superior em licenciatura- Ciências Biológicas. Ter disponibilidade de 4h semanais e	IV



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

Grêmio Estudantil Farrapos do Vale: experimentações e invenções como manifestação artística e estética no campus Panambi	Marli Simionato Possebon	01	afinidade com a temática.  Matriculado no 2º ou 3º ano do EM no Integrado do campus e ser membro do Grêmio Estudantil.	I
Jogos Didáticos para Ensino de Microbiologia	Larissa de Lima Alves	01	Matriculado em Licenciatura em Ciências Biológicas e já ter cursado a disciplina de Microbiologia	IV
Literaturas pelo Mundo	Carla Luciane Klos Schoninger	01	Cursar 2º ou 3º ano do E.M; conhecer a plataforma Canva; saber produzir conteúdo para as redes sociais; ter interesse por literatura; ter engajamento	IV
Modelos Didáticos para o Ensino de Biologia	Luiza Loebens	01	Matriculado no curso Técnico em Automação Industrial Integrado; Possuir conhecimentos sobre impressão 3D.	IV
Monitoria de Matemática	Roberta Goergen	04 (02 bolsistas	Matriculado e cursando o ensino superior ou ensino médio integrado;	5.2 IV



		remunerado s e 02 voluntários	Ter disponibilidade de 4h semanais.	
Monitoria de Química Básica	Lucilene Losch de Oliveira	01	Estar cursando o 3° ou 2° ano do Curso Técnico em Química Integrado	IV
Monitoria de Química Básica I e II	Lucilene Losch de Oliveira	01	Estar cursando o 3° ou 2° ano do Curso Técnico em Química Integrado	IV
Monitoria de Revisão e Aprofundamento de conceitos de físico-química para Estudantes de Ensino Médio	Alessandro Callai Bazzan	02 (01 bolsista remunerado e 01 bolsista voluntário)	Estar cursando o 3° ou 2° ano de Curso Técnico Integrado	II
Monitoria em Biologia	Abel Bemvenuti	01	Curso superior, a partir do terceiro semestre	II
Monitoria em Programação	Cleber Rubert	01	Ter sido aprovado na disciplina de Programação I ou Algoritmos e Programação	II
Negro ou preto, índio ou indígena? Tematizando as questões étnicos raciais	Ericson Flores	01	Ensino Médio Integrado ou Curso Superior	II
Oficina de Eletricidade e Eletrônica	Julian Cezar Giacomini	01	Estar cursando o 2º ou 3º anos do curso técnico em	II

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto– Panambi – RS Fone/FAX: (55) 3376 8800 E-mail: gabinete.pb@iffarroupilha.edu.br



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI

			automação industrial	
Speak Up: English Debate Club	Miquela Piaia	01	Cursando o EM/Nível B2 (ou mais) conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas; Disponibilidade de atuar 4h/semanais	V
Atividades de Suporte ao	Marcelo	01	Cursando o 2º	IV
Desenho Técnico como Forma de Inserção no Mercado de Trabalho	Bataglin		ano do TAI.	

\_\_\_\_\_